



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3787, de 15 de maio de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Eduarda Noventa Dadalto**, no cargo de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 042/2024, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **LEONARDO KUSTER ME.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
Data: 15/05/2024 13:27:28

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em,
15/05/2024.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 15 / 05 / 20 24

SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
Coordenador/a de Patrimônio
Frota e Combustível C-2

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 15 / 05 / 20 24

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Fiscal do Contrato
Ciente em 15/05/2024
Eduarda N. Dadalto